



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 003/2024/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar o processo licitatório, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda SEI-00014648.

I – PROCESSO: SEI-2024-21000096

II – OBJETO: Aquisição/Fornecimento de Água Mineral (Galões e Fardos).

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

IV – EMPRESA: JC DE ANGRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME.

V – CNPJ: 27.130.370/0001-08

VI – ENDEREÇO: Rua Tom Jobim, 68A - Nova Angra, Angra dos Reis/RJ.

VII – VALOR DA CONTRATAÇÃO: 6.675,00 (seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

VIII – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através da Dispensa Eletrônica nº 90002/2024/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, conforme resultado final doc. nº 00069783 e Termo de Adjudicação e Homologação doc. nº 00079837.

IX – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.2184.33903007.15010010; **FICHA:** 20241245.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2024-21000096, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 17 de setembro de 2024.

MARC OLICHON
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET Olichon**, **Presidente**, em 17/09/2024, às 11:09, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093769** e o código CRC **9463C3FC**.

Referência: Processo nº SEI-2024-21000096

SEI nº 00093769

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: